



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº. 004/2019

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereria, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº. 010/2019.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO -01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.:2.002 - Manutenção das Atividades do Legislativo

33.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000R\$ 60.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Legislativo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO -01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

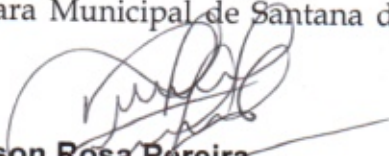
Proj./Ativ.:2.002 - Manutenção das Atividades do Legislativo

33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 09 de abril de 2019.


Gilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de abril de 2019 | PÁGINA: 3

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, referente ao PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS e FILANTROPICOS DO PARANÁ - HOSPSUS, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 25/04/2019, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 25/04/2019, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de gás, para os setores da municipalidade, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 25/04/2019, até as 09:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 25/04/2019, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº. 010/2019.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades do Legislativo**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

33.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 60.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Legislativo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

**ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades do Legislativo
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 60.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 09 de abril de 2019.

Gilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara

TERMO DE CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº. 002/2019 - DISPENSA Nº. 002/2019.

Ata Publicada em: 03/04/2019, Edição nº. 1326, Página: 3 - Diário Oficial do Município de Santana do Itararé - PR (anexa).

TERMO DE CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Processo Licitatório nº. 002/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 002/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, ou seja, Kit Telefônico sem fio com ramais e mão de obra para instalação, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo;

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posterior, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determina o Cancelamento e Arquivamento do Processo Licitatório nº. 002/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 002/2019.** Considerando que o objeto pretendido na referida dispensa não se enquadra nas exigências e necessidades do Poder Legislativo, visto que pretendem licitar equipamentos mais adequados com uma tecnologia diferenciada, que atenda os anseios da Administração em geral.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará outro Procedimento Administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

A Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR em, 05 de abril de 2019.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>